



Ata da 36ª Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2021.

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa.

Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h22.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rafael Tanzi.

1. Leitura e votação da **Ata da 35ª Sessão Ordinária**, de 13/10/2021;
2. Leitura e votação da **Ata da 60ª Sessão Extraordinária**, de 13/10/2021;
3. Leitura e votação da **Ata da 61ª Sessão Extraordinária**, de 13/10/2021. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Leitura do **Balancete de despesas da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque** referente ao mês de agosto de 2021;
5. **Requerimento Nº 201/2021-L**, de 18/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações nº 201/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 36ª Sessão Ordinária, de 18/10/2021". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. Comunica o protocolo na Casa de Leis de **Representação ética em face ao vereador Rogério Jean da Silva**, de autoria do Sr. Paulo Dias do Carmo.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 7/2021-E**, de 08/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 92, de 17 de maio de 2017;
2. **Projeto de Lei Nº 111/2021-E**, de 15/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 3.062, de 23 de maio de 2007;
3. **Projeto de Lei Nº 112/2021-E**, de 15/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal nº 5.023 de 17 de setembro de 2019";
4. **Projeto de Lei Nº 113/2021-E**, de 15/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Aluguel Solidário, no âmbito do Município da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências";
5. **Projeto de Lei Nº 114/2021-E**, de 15/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para realizar palestras voltadas à conscientização das crianças e adolescentes matriculadas na rede municipal de ensino quanto ao uso de drogas e crimes em geral".

Projetos do Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. **Projeto de Lei Nº 80/2021-L**, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui os Programas 'Comércio contra a Covid-19', 'Escola contra a Covid-19' e 'Hotel/Pousada contra a Covid-19' no âmbito da Estância Turística de São Roque";
2. **Projeto de Lei Nº 81/2021-L**, de 06/10/2021, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Institui a 'Semana do Profissional de Educação Física' e o 'Dia do Profissional de Educação Física' no âmbito do município da Estância Turística de São Roque";
3. **Projeto de Resolução Nº 25/2021**, de 14/10/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o arquivo eletrônico de documentos que consiste na digitalização do texto, imagem ou foto e aprova a tabela de temporalidade de documentos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque";

Requerimentos:

1. **Vereador Rogério Jean da Silva Nº 198** – "Solicita informações a respeito de possível desvio de função em relação a ocupante de cargo comissionado junto à Prefeitura Municipal";
2. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda Nº 199** – "Solicita informações a respeito de reclamações de em face de consultas do ambulatório desmarcadas por falta de motoristas e por falta de manutenção dos veículos da saúde";
3. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda Nº 200** – "Solicita informações a respeito da mudança de endereço da Agência dos Correios localizada no Distrito de Canguera".

Indicações:

1. **Vereador Guilherme Araujo Nunes: Nº 1086** - Solicita a poda de árvore na Rua das Acácias, Jardim Guaçu II, ao lado da Creche Rosalina Villaça Salvetti;
2. **Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 1078** - Reitera a Indicação n.º 164/2021, que: "Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada dos Barros."; Nº **1079** - Solicita a mudança nas vagas de estacionamento de motos que hoje se encontram próximo à escola, para o lado do "Açougue Rei do Gado", localizado na Avenida João Pessoa; Nº **1080** - Solicita estudo quanto à possibilidade de mudança de sentido duplo para mão única na Rua Monsenhor Antônio Pepe; Nº **1081** - Solicita estudo quanto à possibilidade de iluminar a quadra de futebol do Jardim Brasília, bem como a colocação de uma torneira de água potável; Nº **1082** - Reitera a Indicação n.º 554/2021, que: "Indica poda de árvores para a Rua Chile, na Vila São Rafael." e, também, solicita a poda das árvores nas demais vias, dessa vila, que precisam desse serviço; Nº **1083** - Solicita o serviço de motonivelamento na Estrada Vargas, localizada no Caetê; Nº **1084** - Reitera a Indicação n.º 708/2021, que: "Solicita a colocação de canos sobre a lombofaixa (faixa elevada) localizada na Rua Ângelo Meneguesso, próxima ao "Posto de Gasolina Trilhas", de modo a impedir que carros e motos ultrapassem de uma pista para outra.", ou a colocação de outro obstáculo mais eficiente; Nº **1085** - Reitera a Indicação n.º 508/2021, que: "Solicita que seja cobrada, junto à Sabesp, a disponibilização de "Caminhão Limpa Fossa" para atender aos moradores de baixa renda de acordo com a Lei Municipal 3.753, de 28 de dezembro de 2011, que "Autoriza a disponibilização de veículo tipo "limpa fossa" e dá outras providências", e que, também, consta no contrato de concessão firmado entre a SABESP e o Município para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário";
3. **Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 1068** - Solicita a extensão da rede de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

fornecimento de água na Rua Antônio dos Santos; Nº **1087** - Manutenção com cascalhamento e motonivelamento na Rua do Porto, Bairro Ponte Preta, no Distrito de São João Novo”;

4. **Vereador William da Silva Albuquerque:** Nº **1069** - Reitera a Indicação n.º 772/2021, que: "Reitera pedido visando a realização de "operação tapa-buraco" nos bairros Paisagem Colonial, Vila Amaral, Jardim Conceição e Parque Aliança."; Nº **1070** - Reitera a Indicação n.º 992/2021, que: "Reitera pedido de "operação tapa-buraco" para todas as vias públicas localizadas nos bairros Vila Amaral, Parque Aliança e Jardim Conceição."; Nº **1071** - Reitera a Indicação n.º 271/2021, que: "Solicita a colocação de tubulação de concreto para captação de águas pluviais no final da Rua dos Palmares, que liga a Rua Duarte Coelho Pereira, no Bairro Paisagem Colonial."; Nº **1072** - Reitera a Indicação n.º 888/2021, que: "Indica a pavimentação do final da Estrada Duarte Coelho Pereira, Paisagem Colonial."; Nº **1073** - Solicita a construção de uma praça na área situada na Avenida das Palmeiras, no Jardim Suíça Paulista; Nº **1074** - Solicita a construção de uma área de lazer com playground no Bairro Vinhedos; Nº **1075** - Reitera a Indicação n.º 1041/2021, que: "Solicita o recapeamento de toda a extensão da Rua Primeiro Sargento Aguinaldo Aparecido Ferreira, Vila Amaral."; Nº **1076** - Reitera a Indicação n.º 642/2021, que: "Solicita a criação de "vaga rápida para embarque e desembarque de passageiros" nas vias públicas da área central do Município de São Roque."; Nº **1077** - Solicita a "operação tapa-buraco" na Rua dos Palmares e demais vias públicas, localizadas no Bairro Paisagem Colonial".

Moções:

1. **Vereador Thiago Vieira Nunes:** Nº **358** – “De Congratulações à Associação dos Moradores do Alto do Sabiá pela realização de festa em razão do dia das crianças e pelos serviços prestados à comunidade”;
2. **Vereador Willian da Silva Albuquerque:** Nº **359** – “De Congratulações à Guarda Municipal Civil de São Roque pela realização de iniciativa de doação de doces no Dia das Crianças”;
3. **Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo:** Nº **360** – “De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Jose Celestino de Freitas”;
4. **Vereador Diego Gouveia da Costa:** Nº **361** – “De Congratulações à nadadora Maria Rosângela da Silva por ter completado desafio de 42km a nado”.

Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
3. **Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Newton Dias Bastos; 2) Rogério Jean da Silva; 3) William da Silva Albuquerque; 4) Antonio José Alves Miranda; 5) Claudia Rita Duarte Pedroso.**

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 68/2021-L,** de 25/08/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes e Clovis Antonio Ocuma, que “Dá denominação de ‘EMEI Vereador Armando Anéas Nunes – Lilo’ à EMEI pertencente ao ‘Conjunto Educacional, Cultural e Esportivo Felipe Nicodemo’, conforme a Lei Nº 2.587, de 30 de junho de 2000”. Aprovado por

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

2. **Projeto de Lei Nº 79/2021-L**, de 01/10/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, que “Dá a denominação de ‘Praça Nilza Prestes da Rosa’ à área que liga a Rua Capitão José Vicente de Moraes à Rua Albertino de Castro Prestes”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
3. **Projeto de Lei Nº 107/2021-E**, de 05/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
4. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2021**, de 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada.
5. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 72/2021-L**, de 20/09/2021, de autoria de Mesa Diretora 2021, que “Altera a redação do *caput* do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal”. Aprovado por 14 (catorze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) contrário, do Vereador Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada.
6. **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2021-L**, de 01/07/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Institui desconto sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o contribuinte que adote medidas para manter ou recuperar o passeio público fronteiro a imóvel de que seja proprietário”. Rejeitado por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. **Transcrição da fala do Vereador Marquinhos Arruda na 36ª Sessão – durante a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 3-L a pedido do Vereador Diego Gouveia da Costa.** Eu quero discutir o Projeto, e aqui eu trago à baila... primeiro eu quero agradecer ao Vereador Niltinho, ao Vereador Jean, por entender o projeto de fato. Eu confesso que eu entendo a defesa do Vereador Guilherme Nunes, como uma defesa jurídica, talvez em uma tentativa de não levar claramente à população de São Roque o que é o projeto, citando uma cifra mínima. Então, eu entendo que talvez o Vereador possa ter dado mais atenção até pelo escopo dos entendimentos das suas faculdades da parte jurídica, mas eu vou falar da parte técnica, administrativa do projeto. Então quando eu digo que algo é maravilhoso, mas eu não quero, eu encaro isso como um discurso distorcido, algo que na verdade não dá pra entender, ou por que o Vereador que me antecedeu quer né? O que eu acho maravilhoso e o que eu acho correto? O

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

correto é correto! Eu acho correto, mas não faço? O Projeto tem aprovação do Jurídico, o Projeto que hoje eu coloco nessa Casa de Leis tem constitucionalidade, e agora eu vou dizer, respondendo respeitosamente ao Vereador Guilherme Nunes, que existe a preocupação do Vereador no tocante às questões renúncia fiscal, mas essa preocupação é do Executivo, e a Casa de Leis, e nós Vereadores, não somos defensores do Executivo, defensores do Prefeito Guto Issa, nós somos fiscalizadores, nós temos que ter isenção, nós temos que ter posição para enxergar as proposituras dessa Casa seja do Vereador Marquinhos Arruda, seja do Vereador Alexandre Veterinário, seja de que vereador for, e entender o que é melhor para população, o meu Projeto de Lei traz a possibilidade de uma parceria entre a população de São Roque e a Prefeitura, pra melhorar o passeio que é melhorar as calçadas que estão prejudicadíssimas à anos. Vamos dar à César o que é de César: a você que tem deficiência de locomoção que usa cadeira de rodas, muletas, você que tem dificuldade para andar. Agora, fala você Vereador Guilherme Nunes, como empresário, vamos olhar o problema da renúncia fiscal com o aumento nas arrecadações que estão por vir, que o nosso trabalho, meu do Vereador Alexandre Veterinário, Cabo Jean, Niltinho Barros, do ex-prefeito que deixou à São Roque um legado, talvez o maior da história. As arrecadações a partir do ano que vem, por exemplo, no ISSQN, podem subir, só com a XP, R\$180 milhões, e aí nós estamos falando em uma contrapartida que pode facilmente ser colocado no balanço financeiro Vereador, e isso, eu acredito que não preciso nem explicar para o senhor porque eu poderia estar até desmerecendo o entendimento de outras pessoas, porque é tão simples, se esse Projeto, como o Vereador Niltinho disse, como foi falado pela líder do governo aqui a algumas semanas que ela leu, estudou, e que mesmo assim ela queria três sessões, eu entendo também que provavelmente a Vereadora líder do governo entendeu o Projeto, entendeu o quão grande esse Projeto pode ser para o município e entendeu o quão pequeno pode ser a renúncia fiscal na arrecadação a partir do ano que vem, e que é um projeto que pode ser aprovado com a maior tranquilidade. Aparte do Vereador Niltinho, Júlio, eu sigo com a palavra, então seguindo a linha de raciocínio do Vereador Niltinho Bastos, eu não quero acreditar em nada diferente disso, mas eu vejo o Vereador Guilherme Nunes equivocado quanto ao tempo de apresentação desse Projeto, a data de colocação do Projeto, esse Projeto entrou na Casa de Leis dia 1/07/2021, então, lá se vão quase cento e dez dias, dava para ser feita a propositura, eu entendo é as questões talvez política, manifestações políticas, mas eu utilizo a fala de vereadores da base do Prefeito, que hoje mesmo tiveram a palavra e disseram que “existem momentos que nós temos que transpor barreiras, transpor siglas partidárias, um São Roque maior, um São Roque melhor, um São Roque onde todos nós possamos propor, onde todos nós possamos discutir”, acho que é chegado a hora, então novamente dizendo, é um Projeto que tem um parecer favorável da Comissão de Justiça, é um Projeto que tem a constitucionalidade, é um Projeto onde, a renúncia fiscal tem que ser absorvida pelo Executivo. E nós temos um quadro de renúncia fiscal para o ano seguinte, um aumento de arrecadação considerável e muito maior percentualmente e até em vulto, pelo que vai se arrecadar a partir de 2022. E de novo, a população de São Roque que nos ouça: é um Projeto de autoria desse Vereador que vem para dar atenção para você cadeirante, a você portador de deficiência, a você que faz uso de cadeira de rodas e muletas, é um projeto que viabiliza uma parceria entre o cidadão e a Prefeitura para melhoria, construção, manutenção de calçadas, é um

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

projeto que tem um impacto direto no dia a dia do cidadão São roquense, é um projeto que foi discutido com pessoas ligadas ao Direito com engenheiros de grandes cidades, projetos que estão tomando vulto em grandes cidades e têm sua relevância. Quando nós falamos de inclusão social, não é o que está diretamente ligada as associações e às entidades. Inclusão social também está na parte do poder público de oferecer a aqueles que necessitam, a aqueles que possuem deficiência, condições de transitar, de ir e vir dignamente. E esse projeto nada mais visa, a grandeza de dar a você, que tem limitação, a igualdade. E quando a gente fala de igualdade em locomoção, dizemos que existem muitas pessoas que não trabalham porque não conseguem se locomover, não exatamente por não poder exercer uma função. E esse projeto lhes daria (não quero acreditar que a Casa vai votar contrário), mas esse Projeto lhes dá condições de ir e vir. Obrigada Presidente. **Transcrição fala do Vereador Diego Costa na 36ª Sessão – durante a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 3-L a pedido do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.** Diego Gouveia da Costa: “O Vereador Guilherme foi rejeitado no pedido de aparte, e por parte...”. Marcos Roberto Martins Arruda: “Vereador Diego, posso pedir só para você se ater a sua palavra”. Diego: “É que o tempo é meu, o tempo é meu Júlio!”. Marcos: “É que a palavra está errada, não foi “rejeitada”. Júlio Antonio Mariano: “A palavra agora está com o vereador Diego”. Diego: “A palavra é minha Marquinhos, depois você fala!”. Marcos: “Comigo o buraco é bem mais embaixo Diego!”. Diego: “Comigo não tem problema algum, fica tranquilo que nada me assusta”. Marcos: “Não fala mentira não!”. Júlio: “Diego, você pediu a palavra e está oferecendo um aparte ao vereador Guilherme Nunes?”. Diego: “Eu queria falar Júlio, mas tem Vereador que quer aproveitar o tempo dos outros e fica difícil”. Aparte do Vereador Guilherme Nunes. Júlio, eu só queria que colocasse em questão, que mentira é você garantir que o Projeto garante que a calçada vai ficar arrumada tá? Isso é mentira, ele não garante que a calçada fique arrumada, se a pessoa fizer isso aí terá o benefício, essa é a verdade, então tem algumas coisas que têm que ser pontuadas. Júlio, eu quero que conste em ata a fala do vereador que me antecedeu, principalmente da parte que ele fala que “o buraco é mais embaixo” então, eu quero entender que faça via ofício para a DTL aqui. Esse código de ética já está sendo desrespeitado várias vezes, e não é mais como era na antiga Casa que os vereadores gritavam, gritavam, gritavam e tinha isso! Então ninguém me assusta. Então por favor Júlio, faça esse ofício aí, que meu sobrenome é Costa não é Estrada. **Transcrição do aparte do Vereador Marquinhos Arruda, à fala do Vereador José Alexandre Pierroni Dias na 36ª Sessão – durante a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 3-L** Boa tarde Júlio, vou passar a palavra para o Vereador Marquinhos. Marquinhos: “Júlio, primeiro quero só pedir para você constar na ata o desrespeito do Vereador Diego Costa com o ex-vereador Alfredo Estrada, onde em uma comparação de sobrenomes, deu a entender que o sobrenome do Vereador Alfredo Estrada nada vale. Diego: “Eu não citei o nome do Vereador”. Rejeitado por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.



7. **Requerimento Nº 198/2021.** Rejeitado por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Diego Gouveia da Costa, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. **Transcrição da fala do Vereador Antonio José Alves Miranda na 36ª Sessão – durante a discussão do Requerimento Nº 198/2021 a pedido do Vereador Rogério Jean da Silva.** Presidente, por favor, eu queria só tecer um comentário, quero deixar claro que vou votar contrário a esse projeto que eu continuo acreditando, e penso que é uma determinação do Prefeito sobre cargo comissionado, é uma determinação dele e ele coloca bem quem ele entender, eu acho que isso não parte desse atual governo, e isso aconteceu em todos, em todos os governos aqui, gente de fora que vem, eu vejo que se tiver alguma coisa de errada, tem que procurar o Ministério Público, eu vejo dentro do meu entendimento que cargo comissionado, a partir do momento que a pessoa tiver qualificada, isso é um problema lá do Prefeito, então eu vou votar contrário a esse requerimento. **Transcrição do aparte do Vereador Antonio José Alves Miranda, à fala do Vereador Rafael Tanzi na 36ª Sessão – durante a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 3-L, a pedido do Vereador Rogério Jean da Silva.** Eu agradeço Presidente, eu agradeço Vereador, é porque na verdade Senhor Presidente não tem esse papo aqui não porque nós sabemos o que acontece, porque da mesma maneira, eu não sou defensor da Santa Casa não, eu defendo lá, porque eu estive lá, eu fui contra muitas coisas erradas do seu governo, do governo que você apoiou, o senhor andava lá dentro também, tinha gente sua lá dentro, e na verdade o que acontece, eu estou vendo aqui, existem as nomeações, olha aqui o edital, as portarias, está exonerando de um cargo e colocando em outro. Não é defender o Prefeito, a gente defende o que é justo, está no edital, se tem alguma coisa que o edital não atenda, aí é outra conversa, mas tem o edital aqui acompanhando a proposta do Vereador, porque na verdade é isso. Porque muitas vezes o pessoal fica falando aqui... Eu não defendo a Santa Casa não. Quantas pessoas erradas não estiveram lá, do outro governo, até a diretora interina, a administradora interina, ela própria se registrou lá dentro da Santa Casa e foi um erro que o Conselho e a provedoria combateram por muito tempo, mas infelizmente nunca cobraram providências.
8. **Requerimento Nº 199/2021.** Rejeitado por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes, a 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Claudia Rita Duarte Pedroso, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva e William da Silva Albuquerque, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
9. **Requerimento Nº 200/2021.** Retirado a pedido do autor, por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador Rogério Jean da Silva.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os Vereadores: **1) Clovis Antonio Ocuma; 2) Diego Gouveia da Costa; 3) Marcos Roberto Martins Arruda**; Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e https://www.youtube.com/watch?v=ICP_cbvghz8.

Encerram-se os trabalhos às 17h40min.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário